



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Sexta-feira, 26 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 1076

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Sexta-feira, 26 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 1076

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 235, DE 26 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre a contratação de Professor por prazo determinado e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.127, de 14 de abril de 2023, que autoriza a contratação temporária de Professor para a rede municipal de ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T - Consolidação das Leis do Trabalho, por prazo determinado, **até 25/11/2023**, por meio do **Processo de Credenciamento nº 001/2021**, a senhora **ELENIR APARECIDA JORDÃO SILVA FERRAZ**, inscrita no CPF sob o nº 312.298.288-93, para exercer as funções de Professor de Educação Especial - Temporário, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, **na EMEIF MARIA DAURIA SILVA OLIVEIRA**.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a contratação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 26 de maio de 2023.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 236, DE 26 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre a contratação de Professor por prazo determinado e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 6.981, de 22 de dezembro de 2022, que autoriza a contratação temporária de Professor para a rede municipal de ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T - Consolidação das Leis do Trabalho, por prazo

determinado, **até 25/11/2023**, por meio do **Concurso Público nº 001/2022**, a senhora **TALITA FERNANDA MIRANDA ESCOBAR**, inscrita no CPF sob o nº 361.284.138-62, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I - Temporário, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, **na EMEF Dr. YOUSSEF NEIF KASSAB**.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a contratação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 26 de maio de 2023.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 237, DE 26 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre a contratação de Professor por prazo determinado e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 6.981, de 22 de dezembro de 2022, que autoriza a contratação temporária de Professor para a rede municipal de ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T - Consolidação das Leis do Trabalho, por prazo determinado, **até 25/11/2023**, por meio do **Concurso Público nº 001/2022**, a senhora **FERNANDA APARECIDA DA SILVA YAMAMOTO**, inscrita no CPF sob o nº 398.115.478-90, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I - Temporário, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, **na EMEF Dr. YOUSSEF NEIF KASSAB**.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a contratação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 26 de maio de 2023.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 238, DE 26 DE MAIO DE 2023.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Sexta-feira, 26 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 1076

Página 3 de 3

“Dispõe sobre a contratação de Professor por prazo determinado e dá outras providências”.

Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 6.981, de 22 de dezembro de 2022, que autoriza a contratação temporária de Professor para a rede municipal de ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T – Consolidação das Leis do Trabalho, por prazo determinado, **até 25/11/2023**, por meio do **Concurso Público nº 001/2022**, a senhora **SONIA REGINA DA SILVA OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 179.504.378-47, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I - Temporário, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, **na EMEIEF DJANIRA BOZZO JORGE**.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a contratação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 26 de maio de 2023.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: Contrato.

Contrato nº (de origem): 056/2023/L&C.

Contratante: Município de Castilho.

Contratada: C & F Empreendimentos Elétricos, Telefônicos e Serviços Ltda.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra, com fornecimento de materiais, referente à execução de serviços elétricos de substituição de iluminação pública convencional por luminárias de LED, a serem realizados em diversas vias públicas do Município de Castilho - SP.

Valor: R\$ 1.364.636,52.

Data da assinatura: 24/05/2023.

Vigência: 24/11/2023.

Modalidade: Tomada de Preços 01/2023.

Fundamento: § 2º, art. 22, da Lei 8.666/93.

Prefeitura do Município de Castilho - SP, 26 de maio de 2023.